



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 01, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 88/2019 da Comissão Permanente de Convênios, **RESOLVE ad referendum:**

Aprovar o acordo de Cooperação Internacional a ser celebrado entre a **Universidade Federal da Grande Dourados** e o **Centro de Estudos de Sociais da Universidade de Coimbra**, a fim de estabelecer a cooperação técnico-científica para realização de atividades de interesse mútuo.

Profª  Mirlene Ferreira Macedo Damázio





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO PERMANENTE DE CONVÊNIOS	Parecer nº 08/2019
RELATOR: Antonio Dari Ramos	
INTERESSADO: UFGD E CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA	PROCESSO: 23005.014443/2019-51
OBJETO: Acordo de Cooperação Internacional entre a UFGD e o CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA, a fim de estabelecer a cooperação técnico-científica para realização de atividades de interesse mútuo.	
JUSTIFICATIVA: O convênio justifica-se devido a necessidade de internacionalização dos Programas de Pós-Graduação e dos Cursos de Graduação. Considerando-se que o CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA é um centro de excelência acadêmica e que a FAED, como de resto os demais cursos da UFGD, poderá usufruir da parceria, considera-se louvável o estabelecimento do presente Convênio	
Encaminhamentos <ul style="list-style-type: none">- Termo de Abertura- Memorando nº 001/2019 FAED/UFGD- Anexo 1 – Memorando nº 002/FAED/UFGD, apresentando justificativas e a Instituição estrangeira- Anexo 3 – Minuta do Termo de Cooperação- Correspondências eletrônicas trocas entre a UFGD e o CES- Despacho nº 5731/2019 – DICONV- Parecer nº 07/2019 – PROPP, manifestando-se favoravelmente- Resolução nº 067 do Conselho Diretor da FAED, manifestando-se favoravelmente à celebração do Acordo de Cooperação- Despacho nº 3801/2019 – SECCI- Despacho nº 6165/2019 – DICONV- Parecer nº 2541/2019 – PROGRAD- Despacho 6307/2019 - DICONV	
PARECER DO RELATOR:	(X) Favorável (___) Desfavorável
PROPOSTA DE ALTERAÇÃO/INCLUSÃO: Não há	
VOTO DA COMISSÃO: (X) Favorável (___) Desfavorável Em: 18/12/2019	
ASSINATURAS DOS MEMBROS DA COMISSÃO:	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Antonio Dari Ramos			
-----------------------	---	---	--